



AA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 17/01

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZOITO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E UM

*Aos dezoito dias do mês de Julho do ano dois mil e um, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: FERNANDO CARLOS GAMITO GODINHO CARDITA  
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE  
JOÃO MANUEL MONTEIRO SERRÃO HENRIQUES  
JOSÉ MENDES MARQUES  
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

*Às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos com a presença da Chefe de Repartição Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Graziela Rosa Monteiro Caldeira, a Senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Vereador Miguel Cardoso apresentou uma **Informação**, cujo teor a seguir se transcreve: 1 – **Formação de Funcionários** – Tem este executivo dedicado grande atenção e cuidado na formação dos funcionários desta Câmara Municipal, condição indispensável para melhorarem a sua progressão na carreira e especialmente, a sua aptidão para a prestação de um melhor serviço público. Assim, quero informar a Câmara que no decorrer do primeiro semestre deste ano frequentaram já acções de formação – 63 funcionários das mais diversas áreas, sendo o total de custos dispendidos 2.165 contos. 2 – **Festival de Danças nas Freguesias** – Tem decorrido com grande êxito “Festival de Danças”, nas Freguesias do Concelho, o qual nos dois últimos fins de semana lotou completamente as salas da Associação Musical União e Trabalho de Sarilhos Grandes e da Sociedade Recreativa Atalaiense. Esta 1ª*



fase do Festival completa-se no próximo Sábado às 21h30 com mais uma actuação desta vez na Sociedade Recreativa Afonsoeirense. 3 – **VII Troféu Municipal de Atletismo** – Na próxima Sexta-feira dia 20 pelas 21h00, no Jardim da Casa Mora, proceder-se-à a entrega dos prémios respeitantes à Classificação final do VII Troféu Municipal de Atletismo. Este prémio contou com a participação de 400 pessoas representativas de 22 equipas e desenrolou-se durante 10 Jornadas. 4 – **Espectáculos na próxima 6ª Feira** – Na próxima 6ª Feira dia 20.07.2001 pelas 21h30 irão decorrer mais dois espectáculos de grande qualidade. – No Jardim da Casa Mora – Irá decorrer um espectáculo denominado “Belcanto Machine”, no qual se assistirá à fusão da música clássica com a música moderna e o bailado. – Nas escadarias da Atalaia – terá lugar um espectáculo de fado do qual serão interpretes os consagrados artistas: Nuno da Câmara Pereira, Maria Leopoldina da Guia e Carlos Pontes, acompanhados por Sidónio Pereira e Jorge Vargas”.

-----  
**A Senhora Vereadora Honorina Silvestre** ao abrigo do disposto nos artºs. 65º., nº. 3 e 69º., nº. 3, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e bem assim do Despacho de 7 de Janeiro de 1998 emanado pela Senhora Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal dos **despachos** que proferiu ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas relativamente ao pelouro que lhe foi atribuído, no período de 04/07/2001 a 18/07/2001 bem como dos dias 27/06/2001 e 02/07/2001: 1 – Projectos de Especialidades: 16; 2 – Projectos de Arquitectura: 5; 3 – Licenças de Utilização: 13; 4 – Alterações: 8; 5 – Reanálise: 3, 6 – Nova Licença: 2; 7 – Diversos: 1; 8 – Propriedade Horizontal: 9.

-----  
**O Senhor Vereador Nuno Ribeiro Canta** informou a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs 65º., nº. 3 e 69º., nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.-

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

## ORDEM DO DIA

### **I ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

1 – **PROPOSTA Nº. 3931/01 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ARISCO – INSTITUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO NO ÂMBITO DO PROJECTO COMUNITÁRIO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE “PREVENIR EM COLECÇÃO” – A Arisco – Ins-**



AA



*tituição para a Promoção Social e da Saúde* concebeu e desenvolveu um Projecto denominado “Prevenir em Colecção”, direccionado a crianças do 1.º ciclo do Ensino Básico. – Considerando que este projecto tem como objectivos a prevenção primária das toxicodependências, em particular, a promoção da saúde mental e global. – Considerando o disposto no artigo 19.º n.º 3 f) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, bem como do artigo 64.º n.º 1-1) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1 – Ratificar o presente protocolo que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido. 2 – Notificar a **Arisco – Instituição para Promoção Social e da Saúde**, do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.º 3932/01 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E A ROBALAUTO, BELAFLOR – PLANTAS E DECORAÇÕES, LDA., JOSÉ MANUEL BERNARDO DE PAIVA, CAROLINA RODRIGUES CROINHA PINTO BALIZA E MARIA ADELAIDE PINTO BALIZA ALVES GONÇALVES** – Por deliberação tomada em reunião deste Executivo Municipal de 21.06.2000 titulada pela Proposta n.º 2614/00 foi aprovado o **Plano de Pormenor** para um conjunto de propriedades sitas na Atalaia, freguesia de Montijo, deste Concelho, com a área de 164.656,00 m2, nos termos e para os efeitos no disposto no art.º n.º 74 do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro. Posteriormente, em reunião deste Executivo Municipal de 31.01.2001 titulada pela Proposta n.º 3373/01 foi deliberada a ampliação do mesmo em 48.200,00 m2, perfazendo um total de 217.207,00 m2. Da reunião havida com os proprietários foi possível chegar a acordo quanto à elaboração do Plano de Pormenor relativos aos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Montijo: - **ROBALAUTO – Comércio de Automóveis, Lda** – Inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00245/970115, com a área de 66.960,00 m2. Inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00246/970115, com a área de 52.170,00 m2. – **BELAFLOR – Plantas e Decorações, Lda.** – Inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 17835 a folhas 186 do Livro B50, com a área de 23.000,00 m2, e na respectiva matriz predial rústica sob a Secção A art.º 13.º, Freguesia da Atalaia e art.º 374.º Urbano. Inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o art.º 00303/061285, com a área de 24.200,00 m2, e na respectiva matriz predial rústica sob a Secção A art.º 12.º, Freguesia da Atalaia. – **JOSÉ MANUEL BERNARDO DE PAIVA** – Inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01883/910627, com a área de 2.400,00 m2, e na respectiva matriz predial rústica sob a Secção A art.º 10.º Freguesia da Atalaia. **CAROLINA RODRIGUES CROINHA PINTO BALIZA e MARIA ADELAIDE PINTO BALIZA ALVES GONÇALVES** – Inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 551 a



folhas 124 verso do Livro B6 da extinta Conservatória de Montijo (rústico, sito no Carodes – Montijo, inscrito na respectiva matriz sob o artº. 528º). Inscrito na matriz Cadastral sob a Secção Q artº. 9º., da Freguesia de Montijo, com a área de 48.477,00 m2 (actual Secção A artº. nº. 11 da Freguesia da Atalaia). Bem como as demais obrigações que vincularão as partes outorgantes no Protocolo a celebrar. Nestes termos **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1 – Aprovar o Protocolo que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, conferindo-se os necessários poderes à Presidente da Câmara para nele outorgar. 2 – Notificar os proprietários dos prédios acima referidos do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA Nº3968-A/01 – ATRIBUIÇÃO EM ACTO SOLENE DA MEDALHA DO CONCELHO EM OURO AO PADRE MANUEL GONÇALVES E A DULCE PONTES** – O Regulamento para a Concessão de Medalhas Honoríficas em vigor tem como fim homenagear as pessoas ou instituições dignas de admiração, de reconhecimento público ou de pessoal apreço pela sua conduta exemplar, através da outorga da Medalha do Concelho e do Emblema de Dedicção. A medalha de ouro instituída por via regulamentar constitui, nos termos do parágrafo 1º. do artº 2º. a mais alta distinção que o Município pode conceder e só poderá ser atribuída a pessoas ou instituições que, tendo prestado ao concelho ou ao País serviços relevantes, gozem de prestígio social pelos elevados dotes que as distingam sob o aspecto intelectual ou **artístico** ou pelos actos de **benemerência** (...). O **Padre Manuel Gonçalves** reside em Montijo desde 1955 e desde então tem dedicado a sua vida não só à dinamização da fé católica nas escolas do concelho, facto que lhe tem granjeado um respeito unânime de todos, como também na área assistencial aos jovens, toxicodependentes e cidadãos economicamente desfavorecidos de que é expoente o Centro Paroquial de Montijo nas suas múltiplas valências e a Igreja do Afonsoeiro. A **Dulce Pontes**, filha desta terra é hoje uma cantora que projectou Portugal no Mundo com Montijo sempre presente onde quer que fosse ouvida, notabilizando-se com sucessos que sem dúvida marcaram a sublime melodia do cantar a alma lusa e os sentimentos mais profundos dos portugueses que nos orgulhamos ser. É por isso Montijo credor do reconhecimento público que com toda a justiça é devido a estas duas figuras, o primeiro pelo registo que nos tem deixado da obra assistencial e dos valores de abnegação e solidariedade para com os outros, e a segunda pela difusão do canto português tão elogiado em todo o Mundo. Nestes termos, a Câmara Municipal de Montijo tem a honra de **propor** a atribuição em acto solene da Medalha do Concelho em ouro ao **Padre Manuel Gonçalves** e a **Dulce Pontes** nos termos do parágrafo 1º. do artº.2º. do Regulamento em vigor, anexando-se para o



AA

efeito uma breve nota biográfica de cada um. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Tomada por escrutínio secreto. Aprovada por unanimidade, tendo sobre esta proposta recaído duas votações autónomas sobre cada uma das pessoas nela identificadas.-----

## **II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**1 – PROPOSTA Nº. 3933/01 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA BANCA DE PEIXE Nº. 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE SARILHOS GRANDES** – Em reunião do Executivo Municipal realizada em 6 de Junho do corrente ano, foi deliberado colocar em hasta pública a Banca de Peixe nº. 1 do Mercado Municipal de Sarilhos Grandes, aplicando-se-lhe as normas constantes do respectivo Regulamento, bem como aprovar a taxa de ocupação, base de licitação e lanços. Nessa sequência foi efectuada a hasta pública no dia 2 de Julho de 2001, às 15,10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município. Assim: Considerando a acta elaborada pela Comissão que foi nomeada para o efeito e que aqui se dá por integralmente reproduzida, **proponho:** 1 – Que se adjudique definitivamente a Banca de Peixe nº. 1 do Mercado Municipal de Sarilhos Grandes. 2 – Que seja notificada a licitante do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

## **III – DIVISÃO SOCIAL CULTURAL E DE ENSINO**

**1 – PROPOSTA Nº. 3934/01 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PARA ALIMENTAÇÃO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANHA E SANTO ISIDRO NO ÂMBITO DO PROJECTO “ESCOLA ABERTA”** – O Projecto “Escola Aberta”, é dinamizado pelo Agrupamento de Escolas de Canha e Santo Isidro durante o período de interrupção lectiva do verão, com os objectivos de fornecer alimentação e de ocupação com actividades de enriquecimento às crianças das escolas locais. Neste âmbito **proponho** a V. Exa a atribuição ao devido Agrupamento de um subsídio no valor de 96.000\$00 (noventa e seis mil escudos), destinados a implementar as actividades daquele projecto. Código de Acção: 01.02.06.01. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº. 3935/01 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PARA ALIMENTAÇÃO AOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: JARDIM DE INFÂNCIA DE SARILHOS GRANDES, EBI DA HORTINHA, EBI Nº.1 DE SARILHOS, EBI Nº. 2 DE SARILHOS, EBI Nº. 4 DE MONTIJO, EBM DO AFONSOEIRO E EBM DE SARILHOS, DURANTE O MÊS DE JUNHO/01** – No âmbito das competências legalmente atribuídas às Câmaras Municipais e com o objectivo de garantir uma refeição diária equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, **proponho** a V. Exas. a concessão dos valores, que se discriminam



em seguida, ao Agrupamento de Escolas de Sarilhos Grandes: Jardim de Infância de Sarilhos – 36.420\$00. EB1 da Hortinha – 80.820\$00. EB1 n.º. 1 de Sarilhos – 116.850\$00. EB1 n.º. 2 de Sarilhos – 31.180\$00. EB1 n.º. 4 de Montijo – 555.940\$00. EBM do Afonsoeiro – 283.160\$00. EBM de Sarilhos – 37.340\$00. Os valores mencionados referem-se à comparticipação da Câmara Municipal no serviço de alimentação prestado às crianças, que frequentam os Estabelecimentos integrantes, durante o mês de Junho/01. Código de Acção: 01.02.05.02. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA N.º. 3936/01 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA FREGUESIA DE PEGÕES PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DURANTE O MÊS DE JUNHO/01** – Esta edilidade tem vindo a proceder à concessão de uma verba para o fornecimento de suplemento alimentar aos alunos sócio-economicamente carenciados dos jardins de infância da rede pública, das escolas de 1.º. ciclo e dos postos de EBM. É neste âmbito que **proponho** a V. Exas. a atribuição, ao Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões, de um subsídio no valor de 27.480\$00 (vinte sete mil quatrocentos e oitenta escudos) o qual se refere à concessão da quantia de 60\$00/dia útil/criança carenciada que frequenta as escolas de Educação Pré-Escolar e de 1.º. ciclo integrantes, para pagamento do serviço de suplemento alimentar durante o mês de Junho de 2001. Código de Acção: 01.02.05.03. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 – PROPOSTA N.º. 3937/01 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA FREGUESIA DE PEGÕES PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ALIMENTAÇÃO** – Com o objectivo de garantir o fornecimento diário de uma refeição equilibrada aos alunos sócio-economicamente carenciados das escolas do Ensino Pré-escolar e de 1.º. ciclo que integram o Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões no refeitório da EB2,3 de Pegões, esta Câmara Municipal tem assegurado o pagamento dos respectivos auxílios económicos para alimentação. Dando seguimento a este apoio sócio-educativo, **proponho** a V. Exas. a atribuição, ao Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões, de um subsídio no valor de 110.475\$00 (cento e dez mil quatrocentos e setenta e cinco escudos), o qual se refere aos auxílios económicos atrás descritos (no valor de 265\$00/dia útil/aluno de escalão A e do 1.º. escalão e de 155\$00/dia útil/aluno de escalão B), relativos ao mês de Junho de 2001. Código de Acção:01.02.05.02. Código Orçamental: 06.02/05.01.01. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----



*Am*

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**IV – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

**1 – PROPOSTA Nº. 3938/01 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15.05.01, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 157/01, REFERENTE AO “NOVO RESERVATÓRIO ELEVADO EM PEGÕES – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO” – Proponho que:** A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 15.05.2001, titulada pela proposta nº. 157/01, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**V – DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**1 – PROPOSTA Nº. 3939/01 – CANDIDATURA AO RECRIA SOLICITADA PELA SRª. Dª. LUIZETE LAURINDA VILHENA E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO A CONCEDER PELA AUTARQUIA PARA EFEITOS DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO MUNICIPAL – RECRIA 2/2001 – Foi presente um pedido em nome de D. Luizete Laurinda Vilhena na qualidade de inquilina, para efeito de comparticipação nos termos do Recria, para execução de obras no fogo sito na Travessa Serpa Pinto, nº. 20-Montijo, cujo orçamento do valor das obras, foi homologado em reunião de Câmara de 28/02/01 – proposta nº. 3493/01. Nos termos da alínea b) do nº. 2 do artº. 9º. do Decreto-Lei nº. 329-C/2000, de 22/12 e Portaria nº. 56-A/2001, a comparticipação a cargo da Câmara é no valor de 227.776\$00. **Proponho:** Que seja aprovada a comparticipação, para efeito de ser passada a respectiva declaração municipal, nos termos do referido Decreto-Lei. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----**

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**2 – PROPOSTA Nº. 3940/01 – REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SR. MARCO ANTÓNIO ZEFERINO DE JESUS E COBRANÇA DA DÍVIDA ATRAVÉS DO TRIBUNAL – O Sr. Marco António Zeferino de Jesus, residente na Rua Jorge de Sena, nº. 33 – 3º. direito frente – Bairro do Esteval, está na seguinte situação: - Na reunião de Câmara de 26.05.99 foi deliberada a resolução do contrato de arrendamento com o Sr. Marco António Zeferino de Jesus, pelas seguintes razões: - Ter uma dívida no valor de 130.050\$00. – Ter-lhe sido dado prazo para apresentar plano de pagamento tendo o referido ofício sido devolvido pelo correio. – Terem-lhe sido deixados três avisos para visita domiciliária, nunca se tendo encontrado o inquilino em casa, nem dado resposta aos mesmos. – O inquilino apresentou um pedido para que as rendas em dívida fossem congeladas até Setembro/99 data em que terminava o serviço militar. – Posteriormente foi recebida na Câmara uma carta a informar que o Sr. Marco António de Jesus estava a cumprir o serviço militar como voluntário, exercendo a profissão de motorista, e andava a trabalhar aos**



*fins de semana. – A fiscalização consegue apurar que o Sr. Marco António se encontra a prestar serviço militar como motorista, usufruindo o vencimento de 50.000\$00 mensais. – Em 05.11.99 foi enviado ofício ao inquilino a informar que, em consequência da informação obtida pela fiscalização municipal, a renda iria ser alterada para 4.900\$00, com efeitos ao mês de Dezembro/99. Foi também notificado o inquilino para num prazo de 8 dias informar a D.H. qual a forma pretendida para pagamento das rendas em atraso, no montante de 168.810\$00. Não deu qualquer resposta ao ofício, embora tendo sido assinado o aviso de recepção, prova de que foi recebido pelo próprio. – Em 20 de Abril de 2000 pagou a totalidade da dívida (205.560\$00), não tendo sido, por essa razão, instaurada a acção de despejo. – No ano de 2000 foi-lhe solicitado, por duas vezes, a apresentação do inquérito sócio-económico. Não cumpriu. – No ano de 2001 apenas efectuou o pagamento de 2 rendas. Ainda não apresentou inquérito sócio-económico, apesar de lhe ter sido solicitado. – Actualmente o valor de dívida é de 191.310\$00, pelo que proponho a resolução do contrato de arrendamento e a cobrança da dívida através de acção judicial. **Proponho: 1** – Que a Câmara delibere a resolução do contrato de arrendamento com o Sr. Marco António Zeferino de Jesus. **2** – A cobrança da dívida mediante acção judicial. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

**3 – PROPOSTA Nº. 3941/01 – REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SR. JOSÉ MANUEL PEREIRA DOS SANTOS E COBRANÇA DA DÍVIDA ATRAVÉS DO TRIBUNAL – O Sr. José Manuel Pereira dos Santos, residente na Rua Ivone Silva, nº. 354 – 2º. esquerdo Caneira, está na seguinte situação: 29.07.94 – Assinatura do contrato de arrendamento. No ano de 1995 foram enviados ofícios informando que existiam rendas em atraso e solicitado que entregasse comprovativos dos vencimentos ou outros rendimentos do agregado familiar, até ao fim de Agosto. Apenas entregou em Novembro. O inquilino não efectuou o pagamento das rendas de Março e Agosto/95, Junho e Dezembro/97, e Janeiro e Junho/98. Em Abril de 1999 apresentou um plano de pagamento das rendas em atraso. Cumpriu em parte. No ano de 2000 o inquilino não liquidou as rendas dos meses de Fevereiro a Maio inclusivé. Solicitou um plano de pagamento das respectivas rendas em 31.05.00, o qual foi aceite. No corrente ano voltou a falhar o pagamento das rendas e o plano de pagamento nos meses de Abril, Maio e Junho. Tendo sido convocado em Abril para uma reunião, não compareceu. Actualmente o valor da renda mensal é de 3.530\$00 e a dívida ascende a 61.285\$00. **Proponho: -** Que a Câmara delibere a resolução do contrato de arrendamento com o Sr. José Manuel Pereira dos Santos. – A cobrança da dívida mediante acção judicial. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----**





AA

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.*-----

**4 – PROPOSTA Nº. 3942/01 – REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SR. MANUEL RIBEIRO ARAÚJO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATRAVÉS DO TRIBUNAL** – O Sr. Manuel Ribeiro Araújo, residente na Rua Professor Rui Luís Gomes, nº. 30 – 2º. direito – Esteval, está na seguinte situação: Em 1999 foram-lhe enviados ofícios a solicitar a regularização das rendas em dívida. Apresentou plano de pagamentos. Não cumpriu na totalidade. Foram-lhe enviados ofícios a informar que o plano de pagamentos de rendas em atraso não estava a ser cumprido. Foram deixados 3 avisos a fim de ser efectuada visita domiciliária, a qual nunca se concretizou por o inquilino não facultar a entrada. No ano 2000 foram enviados 4 ofícios informando que existiam rendas em atraso. Em Janeiro findo, foi enviado ofício a informar o valor da dívida, e a solicitar a regularização da situação, referindo que seria o último aviso. O ofício foi devolvido, sendo posteriormente afixado na residência pela fiscalização municipal desta Autarquia. No ano de 2001 apenas efectuou o pagamento de 3 rendas. Actualmente o valor da dívida ascende a 196.490\$00. **Proponho:** - Que a Câmara delibere a resolução do contrato de arrendamento com o Sr. Manuel Ribeiro Araújo. – A cobrança da dívida mediante acção judicial. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.*-----

**5 – PROPOSTA Nº. 3943/01 – REALOJAMENTO NO BAIRRO DA CANEIRA DO AGREGADO FAMILIAR DO SR. JORGE NAVARRO MARTINS** – Tendo chegado ao conhecimento desta Câmara que o agregado familiar do Sr. Jorge Navarro Martins, está na seguinte situação: - Reside há cerca de 5 anos numa barraca sita no Bairro da Caneira. – A referida barraca vai ser demolida para, no local, ser edificado um muro. – O agregado familiar dispõe de fracos recursos financeiros. – Atendendo à necessidade de irradiar as barracas naquele Bairro e dado o carácter humanitário da situação. **Proponho:** Que seja deliberado o realojamento do agregado familiar do Sr. Jorge Navarro, no rés-do-chão direito do nº. 119 da Rua Irene Lisboa, na Caneira. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.*-----

**6 – PROPOSTA Nº. 3944/01 – REALOJAMENTO NO BAIRRO DA CANEIRA DO AGREGADO FAMILIAR DA SRª. Dª. MANUELA CARDAS** – Tendo chegado ao conhecimento desta Câmara que o agregado familiar da Srª. Manuela Cardas, está na seguinte situação: - Reside há cerca de 5 anos numa barraca sita no Bairro da Caneira. A referida barraca vai ser demolida para, no local, ser edificado um muro. – O agregado familiar dispõe de fracos recursos financeiros e é composto por companheiro e 2 filhas, de 1 e 4 anos de idade; - Atendendo à necessidade de irradiar as barracas naquele Bairro e dado o



carácter humanitário da situação; **Proponho:** Que seja deliberado o realojamento do agregado familiar da Sr.<sup>a</sup> Manuela Cardas, no 1.<sup>o</sup> andar direito do n.<sup>o</sup> 119 da Rua Irene Lisboa, na Caneira. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

## **VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**1 – PROPOSTA N.<sup>o</sup> 3945/01 – REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA REQUERIDA POR SEFORAM – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÃO, LDA – PROCESSO I-27/98** – Solicita a requerente a redução da garantia bancária, nos termos da alínea b) do n.<sup>o</sup> 3 e do n.<sup>o</sup> 4 do artigo 24.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 448/91, de 28/11, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 334/95, de 28/12. Por deliberação de Câmara de 21/06/00 foi aprovada a caução fixada em 184.372.052\$00. Considerando que o montante dos trabalhos executados até à data de 12/07/01 são no valor de 142.530.584\$00. Considerando que estão por realizar trabalhos com o valor de 41.841.468\$00. Considerando que para garantir a boa execução dos trabalhos já realizados deve ser retido 10%, sobre o valor de 142.530.584\$00, ou seja 14.253.058\$00. Considerando que o valor a reter para a caução é de 56.094.527\$00. **Proponho:** A redução da garantia bancária para o montante de 56.094.527\$00 (cinquenta e seis milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e sete escudos). (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.<sup>o</sup> 3946/01 – REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA REQUERIDA POR SANTANA MARQUES, LDA. – PROCESSO I-22/99** – Solicita a requerente a redução da garantia bancária, nos termos da alínea b) do n.<sup>o</sup> 3 e do n.<sup>o</sup> 4 do artigo 24.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 448/91, de 28/11, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 334/95, de 28/12. Por deliberação de Câmara de 07/06/00 foi aprovado a caução no valor de 250.203.966\$00. Considerando que o montante dos trabalhos executados até à data de 12/07/01 são de 161.856.640\$00. Considerando que estão por realizar trabalhos com o valor de 88.347.308\$00. Considerando que para garantir a boa execução dos trabalhos já realizados deve ser retido 10%, sobre o valor de 161.856.648\$00, ou seja 16.185.665\$00. Considerando que o valor a reter para a caução é de 104.532.973\$00. **Proponho:** A redução da garantia bancária para o montante de 104.532.973\$00 (cento e quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e três escudos). (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA N.<sup>o</sup> 3947/01 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO REQUERIDO POR LCI – LUSICOUTO, LDA – PROCESSO I-36/99** - Solicita a requerente o pagamento do valor da taxa de



AA

urbanização em 4 (quatro) prestações. Em reunião de Câmara de 14/03/01, pela proposta n.º 3552/01, ficou aprovado o pagamento da taxa de urbanização do referido loteamento no montante de 70.138.000\$00. Considerando que a requerente propõe o pagamento em 4 (quatro) prestações, sendo a primeira no valor de 20% sobre o valor total da taxa e as restantes liquidadas, trimestralmente. Considerando que a Câmara poderá autorizar o pagamento em prestações a requerimento devidamente fundamentado, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Licenças e Taxas em vigor. Considerando que a proposta do pagamento em prestações cumpre com o estipulado no n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Licenças e Taxas em vigor. **Proponho:** 1 – Pagamento em 4 (quatro) prestações nas condições expressas do artigo 25.º do RMLTM, 1.ª. Prestação no valor de 14.027.600\$00. 2 – As restantes 3(três) prestações no montante individual de 18.703.467\$00, liquidadas trimestralmente até ao dia 8 do mês respectivo, acrescentado ao valor da prestação os juros do valor em dívida, à taxa legal em vigor, (3,25% taxa de referencia do Banco de Portugal), até data do pagamento da primeira prestação em causa. 2.ª. prestação no valor de 18.855.433\$00, 3.ª. prestação no valor de 19.007.398\$00, 4.ª. prestação no valor de 19.159.364\$00. 3 – Apresentação da garantia no valor total de 57.022.195\$00. 4 – A falta de pagamento de uma das prestações importa o pagamento de todas, conforme o estipulado no n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Licenças e Taxas. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 – PROPOSTA N.º 3948/01 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO AO PROCESSO E-75/01, REQUERIDO POR MARIA HELENA CONCHINHA MARTINS ESTADÃO -** Solicita a requerente informação prévia sobre a possibilidade de abertura de um salão de cabeleireiro e estética no lote 33 da Urbanização dos Pescadores, no Montijo. Considerando que: 1 – O espaço em análise é inteiramente compatível com o uso proposto pela requerente. **Proponho:** A emissão de parecer favorável, nas seguintes condições: Deve no prazo de vigência da presente informação, apresentar projecto de arquitectura, de adaptação do espaço às novas funções enquadrado nos termos da legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 445/91, de 15/10, alterado pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 20/11, bem como cumulativamente projecto de segurança contra risco de incêndios (em quadruplicado) nos termos do Decreto-Lei n.º 370/99, de 18/99, por forma a constituir um processo, de acordo com a lista anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereador Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**5 – PROPOSTA N.º 3949/01 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-91/00 REQUERIDO POR CRISTADE – CENTRO DE REPRESENTA-**



**CÃO DE ARTES DECORATIVAS, LDA** – Solicita a requerente a possibilidade de instalação de um estabelecimento para venda de artigos decorativos para florista, no armazém com 813 m<sup>2</sup>, localizado na Figueira da Vergonha, freguesia de Afonsoeiro. Considerando que o espaço reúne condições para o desenvolvimento da actividade em causa, não há inconveniente na abertura do estabelecimento no local. **Proponho:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**6 – PROPOSTA N.º 3950/01 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-98/01 REQUERIDO POR HEITOR E TAVARES – MODA INFANTIL, LDA.** – Solicita a requerente informação prévia sobre a possibilidade de abertura de uma loja de moda infantil, situada no r/c do prédio urbano n.º 28 da Av.ª João de Deus, freguesia de Montijo. Considerando que: 1 – O espaço é inteiramente compatível com o uso proposto pela requerente. 2 – Não há inconveniente na instalação do estabelecimento. **Proponho:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**7 – PROPOSTA N.º 3951/01 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-108/01 REQUERIDO POR CRISTADE – CENTRO DE REPRESENTAÇÕES DE ARTES DECORATIVAS, LDA** – Solicita a requerente a possibilidade de instalação de um estabelecimento para venda de artigos decorativos para florista, no armazém com processo camarário designado por A-78/62 com 307 m<sup>2</sup>. Considerando que o espaço reúne condições para o desenvolvimento da actividade em causa, não há inconveniente na abertura do estabelecimento no local. **Proponho:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

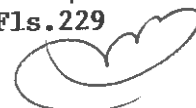
**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**8 – PROPOSTA N.º 3952/01 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO AO PROCESSO E-113/01 REQUERIDO POR JOÃO SAMSUDIN RENTULA** – Solicita o requerente a alteração de uso para estabelecimento comercial no ramo de venda de automóveis. Considerando que: 1 – Se trata de um edifício com entrada/saída directa para a via pública e condições no seu interior para o desenvolvimento da actividade solicitada. 2 – Não existe inconveniente na abertura do estabelecimento. **Proponho:** A emissão de parecer favorável, nas seguintes condições: a) Não seja efectuada qualquer alteração no interior da edificação, que careça de licenciamento municipal. b) Não seja alterada a fachada do edifício, nomeadamente a abertura de vãos ou ampliação dos existentes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----



AA

Liv. 10  
Fls. 229

**9 – PROPOSTA Nº. 3953/01 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO AO PROCESSO E-114/01 REQUERIDO POR MANUEL ESTEVES LOURENÇO** – Solicita o requerente a possibilidade de instalação de estabelecimento para fabrico e comércio de móveis na parcela de terreno com 5000 m<sup>2</sup>, situada na Estrada dos Quatro Marcos, CCI 1302 na freguesia de Sarilhos Grandes. Considerando que: 1 – Os armazéns edificados na parcela de terreno em causa, licenciados pelos processos camarários A-42/72 e A-45/76 reúnem condições para o desenvolvimento da actividade em causa. 2 – A actividade a desenvolver o seu licenciamento carece da apresentação de projecto de arquitectura de adaptação do espaço às novas funções, instruído conforme o Decreto-Lei nº. 445/91, de 05/10, projecto de segurança contra risco de incêndio e cumulativamente observar o disposto no Regulamento Geral do Ruído, Decreto-Lei nº. 292/00, de 14/11. **Proponho:** A emissão de parecer favorável, condicionada à apresentação do projecto de acordo com o Decreto-Lei nº. 445/91, de 15/10. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**10 – PROPOSTA Nº. 3954/01 – EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E-116/01 REQUERIDO POR SEVERINO OLÍMPIO FREIRE DE MATOS CARDOSO** – Solicita o requerente informação sobre os condicionamentos urbanísticos que actuam sobre a parcela de terreno com 8.400 m<sup>2</sup> da área localizada na freguesia de Alto Estanqueiro/Jardia. Considerando que: 1 – De acordo com o PDM a parcela de terreno encontra-se classificada como Espaço Agrícola incluído na R.A.N. e não incluído na R.E.N. **Proponho:** A emissão de parecer desfavorável. 1 – De acordo com o nº. 3 do artigo 31º. a parcela onde se pretenda o licenciamento deve ter uma área igual ou superior a 2 ha. 2 – A parcela de terreno é exclusivamente para fins agrícolas. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**11 – PROPOSTA Nº. 3955/01 – EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E-117/00 REQUERIDO POR VÍTOR JOSÉ** – Solicita o requerente informação sobre os condicionamentos urbanísticos que actuam sobre a parcela de terreno de 2.550 m<sup>2</sup> localizada na Broega, freguesia de Sarilhos Grandes. Considerando que: 1 – O instrumento de planeamento em vigor é o PDM, no qual a parcela de terreno se encontra classificada como Espaço Agrícola não incluído na R.A.N. e totalmente incluído na R.E.N.. **Proponho:** A emissão de parecer desfavorável. Terreno totalmente incluído na R.E.N., de acordo com o regime jurídico da R.E.N. definido pelo Decreto-Lei nº. 93/90, de 19 de Março não é possível a construção de edifícios, operações de loteamento ou obras de urbanização. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----



**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.*-----

**12 – PROPOSTA Nº. 3956/01 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-119/01 REQUERIDO POR PRAIA – TEJO – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA** – Solicita a requerente informação sobre a possibilidade de abertura de um estabelecimento para venda de produtos congelados no 1º andar, nº. 61 da Rua do Hospital, freguesia do Montijo. Considerando que: 1 – O espaço em análise, anteriormente licenciado com um uso análogo, possui as condições para o desenvolvimento da actividade em causa. **Proponho:** A emissão de parecer favorável, devendo a actividade em causa ser licenciada pelo disposto no Decreto-Lei nº. 370/99, de 18 de Setembro, bem como da legislação que esta remete, designadamente no seu artigo 5º. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.*-----

**13 – PROPOSTA Nº. 3957/01 – ACEITAÇÃO DA ÁREA DE CEDÊNCIA DE 1,413.50 M2, RECTIFICAÇÃO À CLÁUSULA 3 DO PROTOCOLO E EMISSÃO DE CERTIDÃO DA ÁREA DE CEDÊNCIA PARA O ALARGAMENTO DA RUA DE ACESSO À ESCOLA C+S DE PEGÕES – CERTIDÃO Nº. 630/01, REQUERIDO POR JUVENAL AMOR COELHO DE BRITO E OUTROS** – Os requerentes são proprietários do prédio com a área de 14.750m2 descrito na Conservatória de Registo Predial do Montijo sob o nº. 00231/970715 – Pegões. Solicitam agora e pelo requerimento Diversos 630/2001 certidão comprovativa da cedência para o alargamento da rua de acesso à Escola C+S de Pegões. Considerando que: 1 – Na reunião de Câmara de 15/10/97 proposta nº. 887 foi aprovado “o protocolo de cedência antecipada de terreno para alargamento dos acessos da Escola C+S de Pegões”. 2 – A clausula terceira do protocolo refere a área a ceder como uma faixa com a profundidade de 3,70m nos lados Norte e Nascente e de 2,50m do lado Sul. 3 – Por levantamento topográfico verifica-se que a área ocupada para o alargamento da rua de acesso à Escola C+S de Pegões foi de 1.413,50 m2. 4 – Através do requerimento Diversos 630/2001 de 7/6/01 os requerentes declaram que de facto a área a ceder foi de 1.413,50 m2. **Proponho:** 1 – A aceitação da área de cedência de 1.413,50 m2. 2 – Rectificação à clausula 3 do protocolo. 3 – Emissão de certidão da área de cedência. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.*-----

**14 – PROPOSTA Nº. 3958/01 – APROVAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO PARA ARRUAMENTO PÚBLICO E PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA MUNICIPAL E AINDA CELEBRAÇÃO DAS ESCRITURAS REQUERIDAS POR MARIA JOÃO RODRIGUES LEÃO BALIZA** – A requerente é proprietária do prédio, sito na Rua Sacadura Cabral, freguesia de Montijo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo, sob o nº. 03753/000323. Considerando que pelo REQº. DIVº. Nº. 2662/01 de 20 de Junho, informa que pretende doar à Câmara parte do prédio, sendo: 1 – Área de 1598 m2 para arruamento público e que



AM

*confronta: Norte com domínio público; Sul com terreno a ceder para o domínio privado; Nascente com armazém 1 e terreno a ceder à Câmara Municipal; Poente com armazém 2 e terreno a ceder à Câmara Municipal. 2 – Área de 2267,68 m<sup>2</sup> para o domínio privado da Câmara e que confronta: Norte com a Rua Sacadura Cabral; domínio público; armazéns 1 e 2; Sul com Maria João Rodrigues Leão; Nascente com domínio público; armazéns 2,3 e 4 e arruamentos; Poente com Cemitério Municipal, armazém 1 e arruamento a ceder à Câmara Municipal. Considerando que não se vê inconveniente na aceitação das cedências propostas. **Proponho:** A aprovação da aceitação da doação. 1 – 1598 m<sup>2</sup> para arruamento público; 2 – 2267,68 m<sup>2</sup> para o domínio privado da Câmara Municipal; 3 – Celebração das escrituras. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----*

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.-----*

**15 – PROPOSTA N.º 3959/01 – APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DO LOTEAMENTO URBANO, REQUERIDO POR L.C.I. – LUSICOUTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA. – PROCESSO I-32/99** – Na reunião de 10/11/99, proposta n.º.1883/99, foi deliberado aprovar o estudo do loteamento urbano, propriedade de L.C.I. – Lusicoito – Importação, Exportação e Construção, Lda., condicionado ao parecer da CCRLVT, SMAS e DRALVT. Posteriormente foram entregues para aprovação da Câmara os vários projectos das especialidades. Considerando que: 1 – A CCRLVT emitiu parecer favorável à aprovação do loteamento, através do ofício DROT/DPF/4352/1999, ofício n.º.38 de 01/03/00. 2 – A DRALVT emitiu parecer favorável através do ofício n.º30432/DPS/01 – Processo 13/77-99(1758) de 01/07/16. 3 – Foram dados pareceres por vários serviços do Município, bem como outras entidades com jurisdição sobre várias infra-estruturas a executar, que se descrevem: - Arruamentos e sinalização com parecer favorável do DAU em 16/08/00, com condicionantes a comunicar à requerente. – Abastecimento de água, com parecer favorável dos SMAS em 11/01/01, sua informação DISK 01-02/01, com condicionantes a comunicar à requerente, e a constar em alvará. – Rede de saneamento, com parecer favorável dos SMAS em 11/01/01 sua informação DISK 01-02/01, com condicionantes a comunicar à requerente, e a constar em alvará. – Arranjos exteriores, com parecer favorável do DOMA, em 01/01/03, com condicionantes. – Planta de localização do equipamento de Resíduos Sólidos e Urbanos com parecer favorável do DOMA em 01/01/03. – Rede de gás, com parecer da SETGÁS de 21/12/99, processo n.º.2881/99, dizendo que o projecto estava adequado, com condicionantes a comunicar à requerente. – Telecomunicações, com parecer favorável da TELECOM, processo LO-7016/99 de 29/12/99, com condicionantes a comunicar à requerente. – Electricidade, com parecer favorável da SLE carta 547/00 PSPC/LU de 08/09/00, com condicionantes a comunicar ao requerente, e a constar em alvará.



**Proponho:** A aprovação dos projectos de obras de urbanização, devendo para emissão do alvará de loteamento serem cumpridos os seguintes requisitos: 1 – Pagamento da taxa de urbanização, conforme o estipulado no Regulamento Municipal da Tabela de Taxas em vigor. 2 – Cedência das parcelas de terreno para espaços verdes de utilização colectiva que totalizam uma área de 1739 m<sup>2</sup>. 3 – Cedência das parcelas de terreno para equipamento de utilização colectiva com a área 2429,30 m<sup>2</sup>, a integrar no domínio privado da Câmara. 4 – Prestar uma caução para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de Esc: 51.581.216\$00, acrescido do valor IVA (17%), no total de 60.350.023\$00. 5 – Certidão actualizada do Registo da Conservatória. 6 – Seis plantas síntese do loteamento, cópia original (Reprolar) e o suporte informático, na extensão DXF ou DWG/DGN do levantamento topográfico à escala 1/5000 e a planta de implantação à escala 1/2000. 7 – Confrontação das parcelas de terreno destinadas a equipamento colectivo, a integrar no domínio privado da Câmara. 8 – Confrontações de todos os lotes que constituem o loteamento e respectivo valor. 9 – Termo de responsabilidade pela execução da obra. 10 – Certificado de classificação de Industrial de Construção Civil na categoria de obras de urbanização na classe correspondente ao valor total dos trabalhos de obra. 11 – Livro de obra. 12 – Seguro da empresa que vai executar as obras de infra-estruturas. 13 – Prazo para a execução das obras – 24 meses. 14 – Deve ser ainda considerado: a) As condições estabelecidas pela SLE, no seu clausulado e anexos, devem constar no alvará das obras de urbanização. b) As condições estabelecidas pelos SMAS, devem constar no alvará das obras de urbanização. c) As condições estabelecidas pela TELECOM, no seu anexo, devem constar no alvará das obras de urbanização. d) As condições estabelecidas pela SETGÁS, no seu anexo, devem constar no alvará das obras de urbanização. A requerente deve solicitar o pedido de licenciamento destes trabalhos à DRIELVT, de acordo com o D.L. n.º. 232/90, de 16/07, revisto pelo D.L. n.º. 183/94, de 01/07. 15 – Quando for solicitada a recepção provisória do loteamento deve cumprir: a) Cedência à Câmara de 1 ecoponto, e contentores de profundidade de 3.000 litros, de acordo com a capitação adequada ao número de fogos, com sistema de elevação. b) Uma cópia original (Reprolar) de telas finais que contemple as correcções indicadas no parecer dos SMAS, para redes de águas e esgotos, incluindo o suporte informático na extensão DXF ou DWG/DGN. 16 – Para a colocação da iluminação deve contactar com o técnico do Gabinete de Planeamento. 17 – Aquando do início das obras e nas diversas fases, deve contactar o Sector de Topografia da Câmara Municipal de Montijo a fim de verificar se os alinhamentos, cotas das rasantes e cotas de soleira, sendo necessário caso hajam alterações aos projectos das infra-estruturas aprova-





AA

dos, apresentar no prazo de 15 dias, três exemplares das respectivas alterações. 18 – Deverão ser colocadas placas toponímicas em cada uma das Ruas, conforme modelo aprovado em reunião de Câmara de 4 de Agosto de 1999. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**16 – PROPOSTA N.º 3966/01 – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO AO PROCESSO I-5/00, REQUERIDO POR CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO:**-----

<b>PDM/ZONAMENTO</b>	<b>RAN</b>	<b>Não</b>
Espaço urbano/Área Urbanizada Mista/Zona Consolidada/Nível I	<b>REN</b>	<b>Não</b>

Foi aprovada em reunião de Câmara de 12.04.00, pela proposta n.º 2441/00 a autorização de loteamento, sito no Esteval - Montijo. Considerando que os lotes n.ºs. 10,11,12 e 13 encontram-se inseridos num projecto de loteamento urbano que é constituído por 17 lotes para a construção de edificios destinados a programas de habitação social no âmbito dos regimes específicos de PER e CDH. Considerando que a morfologia do terreno onde se encontram implantados os lotes n.ºs 10,11,12 e 13 apresenta um desnível acentuado entre a cota de pavimento junto ao limite frontal do lote e a cota de pavimento junto ao limite tardoz do lote, possuindo o referido desnível uma dimensão média de 2.93m. Considerando que o desnível de cotas existentes permite a criação de um espaço que possui uma frente livre, confinante com parcela de terreno afecta ao domínio público. Considerando que se pretende efectuar uma alteração no presente loteamento, o que corresponde ao acréscimo de uma área total de 634.2 m<sup>2</sup>, afecta ao uso comercial, a incluir nos lotes n.ºs. 10, 11, 12 e 13, resultante do aproveitamento do desnível entre pavimentos. Considerando a área total do comércio (634.2 m<sup>2</sup>) será subdividida pelos edificios a construir em cada um dos lotes, formando um conjunto de duas lojas na cave de cada edificio (lotes 10, 11, 12 e 13) e não constitui qualquer sobrecarga para as infra-estruturas existentes e que os 7 lugares de estacionamento em défice serão executados ao longo da avenida que margina os lotes em análise. Considerando que a alteração proposta não introduz qualquer modificação no tocante aos parâmetros que caracterizam a volumetria do conjunto edificado, permanecem inalteradas as cêrceas e as alturas máximas dos edificios a construir nos lotes n.ºs. 10, 11, 12 e 13. Considerando que a introdução de várias unidades comerciais (tipo loja) neste programa específico de habitação social, irá contribuir positivamente para o desenvolvimento de condições sócio-económicas favoráveis à qualificação deste espaço urbano. Considerando que o processo está elaborado de acordo com o estipulado no art.º 36.º do D.L. 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo D.L. 334/95, de 28 de Dezembro, bem como os índices urbanísticos aprovados para o local, se enquadram nos parâmetros a observar no (ponto 1) do quadro de



caracterização geral da edificação definidos no artº. 11º. do Regulamento do PDM Montijo. **Proponho:** 1 – A aprovação da alteração da autorização de loteamento, ficando os lotes 10, 11, 12 e 13, com espaço comercial ao nível da cave. 2 – Dar conhecimento à CCRLVT. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**17 – PROPOSTA Nº. 3967/01 – APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DISPENSA DO PARECER DA DRALVT, EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO AO PROCESSO I-23/00, REQUERIDO POR ABÍLIO DE JESUS FERREIRA LAGÔA** – Na reunião de 27.09.00 foi deliberado aprovar o estudo do loteamento urbano, propriedade de Abílio de Jesus Ferreira Lagôa, condicionado ao parecer da CCRLVT, SMAS e DRALVT. Posteriormente foram entregues para aprovação da Câmara os vários projectos das especialidades. Considerando que a CCRLVT emitiu parecer favorável à aprovação do loteamento, através do ofício DSOT/DPF/0469/01, ofício 2250 de 06.03.01. Considerando que o terreno objecto de loteamento não é atravessado por qualquer linha de água. Considerando que por lapso foi o projecto condicionado ao parecer da DRALVT. Considerando que foram dados pareceres por vários serviços do Município, bem como outras entidades com jurisdição sobre várias infra-estruturas a executar, que se descrevem: - Arruamentos e sinalização com parecer favorável do DAU em 16.07.01, com condicionantes a comunicar ao requerente. – Abastecimento de água, com parecer favorável dos SMAS em 28.06.01 sua informação DISK 02-61/0, com condicionantes a comunicar ao requerente, e a constar em alvará. – Rede de saneamento, com parecer favorável dos SMAS em 28.06.01 sua informação DISK 02-61/01, com condicionantes a comunicar ao requerente, e a constar em alvará. – Arranjos exteriores, com parecer favorável do DOMA, em 28.06.01, com condicionantes a comunicar ao requerente. – Planta de localização do equipamento de Resíduos Sólidos e Urbanos com parecer favorável do DOMA em 28.06.01. – Rede de gás, com parecer da SETGÁS de 12.12.00, processo 21.09/00, dizendo que o projecto estava adequado, com condicionantes a comunicar ao requerente. Telecomunicações, com parecer favorável da TELECOM, processo 61/2001 ofício 7708 de 30.04.01, com condicionantes a comunicar ao requerente. – Electricidade, com parecer favorável da SLE carta 178/01 PSPC-LU de 22.02.01, com condicionantes a comunicar ao requerente, e a constar em alvará. **Proponho:** - A dispensa do parecer da DRALVT; - A aprovação dos projectos de obras de urbanização; - A emissão do alvará de loteamento de acordo com o artº. 27º. do D.L. 448/91, (no prazo de 1 ano) cumprindo os seguintes requisitos: 1 – Pagamento da taxa de urbanização, conforme o estipulado no Regulamento Municipal da Tabela de Taxas em vigor. 2 – Cedência das parcelas de terreno para espaços verdes de utilização colectiva que totalizam uma



ANA

Liv. 10  
Fls. 232

área de 952m<sup>2</sup>. 3 – Cedência das parcelas de terreno para equipamento de utilização colectiva com a área 1331,50 m<sup>2</sup>, a integrar no domínio privado da Câmara. 4 – Prestar uma caução para assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de Esc: 57.566.804\$00, acrescido do valor IVA (17%), no total de 70.720.819\$00. 5 – Certidão actualizada do Registo da Conservatória. 6 – Seis plantas síntese do loteamento, cópia original (Reprolar) e o suporte informático, na extensão DXF ou DWG/DGN do levantamento topográfico à escala 1/5000 e a planta de implantação à escala 1/2000. 7 – Confrontação das parcelas de terreno destinadas a equipamento colectivo, a integrar no domínio privado da Câmara. 8 – Confrontações de todos os lotes que constituem o loteamento e respectivo valor. 9 – Termo de responsabilidade pela execução da obra. 10 – Certificado de classificação de Industrial de Construção Civil na categoria de obras de urbanização na classe correspondente ao valor total dos trabalhos de obra. 11 – Livro de obra. 12 – Seguro da empresa que vai executar as obras de infra-estruturas. 13 – Prazo para a execução das obras – 24 meses. 14 – deve ser ainda considerado: a) As condições estabelecidas pela SLE de 22.02.01, no seu clausulado e anexos, devem constar no alvará das obras de urbanização. b) As condições estabelecidas pelos SMAS de 28.06.01, devem constar no alvará das obras de urbanização. c) As condições estabelecidas pela TELECOM de 30.04.01, no seu anexo, devem constar no alvará das obras de urbanização. d) As condições estabelecidas pela SETGÁS de 12.12.00, no seu anexo, devem constar no alvará das obras de urbanização. O requerente deve solicitar o pedido de licenciamento destes trabalhos à DRIELVT, de acordo com o D.L. n.º.232/90 de 16.07, revisto pelo D.L. n.º. 183/94, de 01/07. 15 – Quando for solicitada a recepção provisória do loteamento deve cumprir: a) Cedência à Câmara de 1 ecoponto, e contentores de profundidade de 3.000 litros, de acordo com a captação adequada ao número de fogos. b) Uma cópia original (Reprolar) de telas finais que contemple as correcções indicadas no parecer dos SMAS, para redes de águas e esgotos, incluindo o suporte informático na extensão DXF ou DWG/DGN. 16 - Para a colocação da iluminação deve contactar com o técnico do Gabinete de Planeamento. 17 – Aquando do início das obras e nas diversas fases, deve contactar o Sector de Topografia da Câmara Municipal de Montijo a fim de verificar se os alinhamentos, cotas das rasantes e cotas de soleira, sendo necessário caso hajam alterações aos projectos das infra-estruturas aprovados, apresentar no prazo de 15 dias, três exemplares das respectivas alterações. 18 – Deverão ser colocadas placas toponímicas em cada uma das Ruas, conforme modelo aprovado em reunião de Câmara de 4 de Agosto de 1999. 19 – Deve ser dado conhecimento ao requerente dos pareceres de: Rede de Águas – Informação DISK 02-61/01 – SMAS; Rede eléctrica –



Carta 22.02.01/PSPC-LU da EDP. Parecer do DOMA de 28.06.01, referente a Arranjos Exteriores e parecer referente aos Equipamentos de Recolha de Resíduos Sólidos. Telecom datado de 30.04.01. Setgás datado de 12.12.00. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Silvestre).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

## **VII – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 - PROPOSTA Nº. 3960/01 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO FISCAL DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DAS CAMÉLIAS, DU BOCAGE E RUA PERPENDICULAR, HUMBERTO CARDOSO, CATARINA EUFÉMIA, DAS ÁGUIAS, DAS TRASEIRAS DA BOMBA DE GASOLINA E TRAVESSA LUISA TODY NO BAIRRO DA QUINTA DA LUA EM PEGÕES CRUZAMENTO – PROCESSO F-83/2000** – No dia 12 de Janeiro de 2001, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Pavimentação das Ruas das Camélias, du Bocage e Rua Perpendicular, Humberto Cardoso, Catarina Eufémia, das Águias, das Traseiras da Bomba de Gasolina e Travessa Luisa Tody no Bairro da Quinta da Lua em Pegões Cruzamento”, tendo concorrido cinco empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 4 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 19 de Abril de 2001, foram presentes para análise as propostas dos dois concorrentes admitidos na fase de qualificação. Analisadas as referidas propostas, a Comissão elaborou um Relatório Final, constante do processo. **Considerando:** 1 – Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2 – Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código Orçamental 05.01/09.04.01 e no Código do Plano 09.01.02.05. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “Pavimentação das Ruas das Camélias, , du Bocage e Rua Perpendicular, Humberto Cardoso, Catarina Eufémia, das Águias, das Traseiras da Bomba de Gasolina e Travessa Luisa Tody no Bairro da Quinta da Lua em Pegões Cruzamento” à firma Britobras – Fornecimentos e Obras Públicas, Lda., no valor de 23.489.791\$00 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil , setecentos e noventa e um escudos), mais IVA.; b) A designação do Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº3961/01 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO FISCAL DA EMPREITADA DE “ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À PRACETA DAS ORQUÍDEAS” – PROCESSO F-03/2001** – No dia 6 de Março de 2001, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Arranjo da zona envolven-



AA

Liv. 10  
Fls. 233

te à Praceta das Orquídeas” tendo concorrido seis empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º 4 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 16 de Maio de 2001, foram presentes para análise as propostas dos seis concorrentes admitidos na fase de qualificação. Analisadas as referidas propostas, a Comissão elaborou um Relatório Final, constante do processo. **Considerando:** 1 – Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2 – Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código Orçamental 05.02/09.04.04 e no Código do Plano 10.03.08. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “Arranjo da zona envolvente à Praceta das Orquídeas” à firma MGP – Manuel da Graça Peixito, Ld.ª, no valor de 17.732.857\$00 (dezasete milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete escudos), mais IVA.; b) A designação do Sr. João Pinho, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 3962/01 – ADJUDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DO FISCAL DA EMPREITADA “REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DO AFONSOEIRO – 2.ª FASE - PROCESSO F-04/2001 – No dia 9 de Março de 2001, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Repavimentação de diversas Ruas na Freguesia do Afonsoeiro – 2.ª fase”, tendo concorrido sete empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º 4 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 16 de Maio de 2001, foram presentes para análise as propostas dos cinco concorrentes admitidos na fase de qualificação. Analisadas as referidas propostas, a Comissão elaborou um Relatório Final, constante do processo. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código Orçamental 05.01/09.04.01 e no Código do Plano 09.01.01.05. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “Repavimentação de diversas Ruas na Freguesia do Afonsoeiro – 2.ª fase” à firma CALCETAL – Pavimentos, Ld.ª, pelo valor de 10.785.480\$00 (dez milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta escudos), mais IVA. b) A designação do Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia, para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Constru-



ção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 – PROPOSTA Nº. 3963/01 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO, APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE REFORÇO DA PONTE DA ESPADANEIRA – CANHA” – PROCESSO F-23/2001 –**

**Considerando:** - Que a referida ponte é um dos principais acessos rodoviários ao apeadeiro de Canha; - A necessidade urgente de efectuar a sua recuperação/reabilitação e reforço uma vez que os elementos de fundação (sapatas) estão em mau estado de conservação; - Que a obra se enquadra nas Acções do Plano de Actividades do corrente ano sob o Código Orçamental 05.01/09.04.01 e o Código do Plano 09.01.01.05; - O valor base para concurso estimado em 11.270.000\$00 (onze milhões, duzentos e setenta mil escudos), com exclusão do I.V.A. **Proponho:** 1 - A abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Reabilitação e reforço da Ponte da Espadaneira - Canha”, nos termos do nº. 3, do artigo 47º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. 2 – A aprovação do projecto, do caderno de encargos e do programa de concurso da empreitada referida em epígrafe. 3 – Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: - Conegil – Empreiteiros, S.A.; - Alves Ribeiro, S.A.; - Belbetões – Fundações e Betões Especiais, Ldª.; - Engiarte – Engenharia e Construções, Ldª.; - Habipro – Construção Civil, Ldª.; - STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A.; - HCI – Construções, S.A.; - Oikos – Construções, Ldª.. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**5 – PROPOSTA Nº. 3964/01 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO, APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO DA EMPREITADA DE “IMPLANTAÇÃO DA REDE DE REGA NO BAIRRO DA LIBERDADE” – PROCESSO F-55/2001 –**

**Considerando:** - O processo de automatização dos jardins da Cidade de Montijo; - Que se pretende substituir a rega manual por rega de aspersão; - Que esta substituição diminui substancialmente os custos de conservação; - Que a obra se enquadra nas Acções do Plano de Actividades do corrente ano sob o Código Orçamental 05.02/09.04.04 e o Código do Plano 10.02.02.05; - O valor base para concurso estimado em 7.000.000\$00 (sete milhões), com exclusão do I.V.A. **Proponho:** 1 - A abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Implantação da Rede de Rega no Bairro da Liberdade”, nos termos do nº. 3, do artigo 47º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. 2 – A aprovação do projecto, do caderno de encargos e do programa de concurso da empreitada referida em epígrafe. 3 – Que se



AA

Liv. 10  
Fls. 234

jam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: - Vibeiras – Soc. Comercial de Plantas, S.A.; - Alberto Roque, Ld<sup>a</sup>.; - Agrirelva – Agriculutra, Arborizações e Jardins, Ld<sup>a</sup>.; - Fircopul – Construção e Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>.; - Miniterras – Escavações e Terraplagens, Ld<sup>a</sup>.; - MGM – Manuel da Graça Peixito, Ld<sup>a</sup>.; - Pavisado – Sociedade de Construções, Ld<sup>a</sup>.; - Sogreen – Centro de Jardinagem, Ld<sup>a</sup>. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**6 – PROPOSTA Nº. 3965/01 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO, APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO DA EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO NO ACESSO NORTE AO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA” – PROCESSO F-56/2001 – Considerando:** - Que o arruamento em questão é em terra batida, prejudicando condições de circulação na zona; - Tecnicamente é conveniente efectuar a pavimentação com betão betuminoso; - Que a obra se enquadra nas Acções do Plano de Actividades do corrente ano sob o Código Orçamental 05.01/09.04.01 e o Código do Plano 09.01.01.05; - O valor base para concurso estimado em 13.250.000\$00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil escudos), com exclusão do I.V.A.

**Proponho:** 1 - A abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Pavimentação do arruamento no acesso Norte ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Canha”, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. 2 – A aprovação do projecto, do caderno de encargos e do programa de concurso da empreitada referida em epígrafe. 3 – Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: - Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Ld<sup>a</sup>.; - Acoril – Empreiteiros, S.A.; - MGP – Manuel da Graça Peixito; Ld<sup>a</sup>.; - Pavisado – Soc. de Construções, Ld<sup>a</sup>.; - João Cerejo dos Santos, Ld<sup>a</sup>.; - Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.; - Soc. de Construções Cantante e Sócios, Ld<sup>a</sup>.; - Conegil – Empreiteiros, S.A.; - António Joaquim Maurício. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

No períodos de intervenção ao público previsto pelo artigo 84.º, n.ºs. 6 e 7 do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-----

**SENHOR ANTÓNIO FRANCISCO BALSEIRO** – Congratulou-se pela homenagem efectuada pelo Executivo Municipal na atribuição da Medalha do Concelho em Ouro, ao Padre Manuel Gonçalves e a Dulce Pontes. – Solicitou esclare-



cimentos sobre os preços a praticar nos estabelecimentos de restauração e bebidas e a quem compete fiscalizar os referidos estabelecimentos, se as Actividades Económicas ou a Câmara Municipal. – Também manifestou interesse na colocação de uma placa identificativa para cargas e descargas na Rua Almirante Cândido dos Reis. – Por fim informou que existe ausência de calcetamento em determinados locais da Rua do Hospital e Rua da Misericórdia.-----

**SENHOR ANTÓNIO SIMÕES** – Manifestou satisfação pela criação de mais espaços verdes e jardins, os quais embelezam a cidade, proporcionando aos montijenses melhor qualidade de vida quanto à higiene e ambiente. No entanto, alertou o Executivo Municipal para o facto da relva estar a ficar cheia de dejectos de animais, principalmente junto à Casa do Ambiente, em Cerrado de Chaves, que confina com a Praça da Brasília e solicitou providências quanto à responsabilidade a imputar aos donos dos animais.-----

**SENHOR CESÁRIO** – Declarou que relativamente às questões colocadas pelo Sr. Balseiro, quanto aos estabelecimentos de restauração e bebidas, as mesmas devem ser resolvidas pela Câmara Municipal, uma vez que a legislação sobre essa matéria assim o determina.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Franz Jozef - Pires Fontes* Chefe de Repartição Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subcrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

*Maria Amélia Antunes*

Maria Amélia Antunes